



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 035/2018

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto à possibilidade do poder executivo municipal em realizar obras no cemitério municipal.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo municipal em realizar a construção de uma cobertura, banheiros, pias e um poço semi-artesiano no cemitério municipal.

A presente indicação se justifica devido ao fato de que:

- a) Não há um local coberto para a realização de missas no cemitério.
- b) Não há local para higienização no cemitério.
- c) Não há poço artesiano ou semi-artesiano no cemitério.

Devido à falta desses itens, se faz necessário sua construção.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizarem-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 05 de novembro de 2018.

Valmir Duminelli